MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

OBJETO: aquisição de material de consumo

UG: 160013 2022 EMPENHO Nº:									
59									

UG: 167013 2022 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:									

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001772/2022-73, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 65, anexo ao processo.

Manaus-AM, 14 de março de 2022.

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 65– Almox
EB: 64255.001772/2022-73

Manaus, AM, 14 de março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade da Seção de Comunicação Social do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Estatueta em resina do monumento ao aluno do Colégio Militar de Manaus-CMM, composta por: aluno e aluna conduzindo carneiro, mascote do Sistema Colégio Militar do Brasil, com cores originais, medindo 16cm de alt. X 12cm comp. E 14cm de larg, sobre base de madeira com revestimento preto brilhante medindo 16cm de comp. X 12cm de larg. E 02cm de altura e placa de metal medindo2x9cm com gravação de frase homenagem e brasão do CMM nas cores originais.	Serviço	54

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Chefe da DA do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.

FRANCILIO FONSECA SANTANA – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 65 - Almox, de 14 de março de 2022.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do serviço.

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI **C5ENEASCOMI**. 31/02

4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM".

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

	Tel: 71 993012449/92 981274494 Av. São Jorge, nº 615, Bairro: São Jorge. Manaus-AM - CEP: 69.033-000 Email: fgartminiatura@gmail.com CNPJ: 34.555.298/0001-18	Data: 23/02/2022 Validade: 30 dias Orçamento nº: 01/2022

ORÇAMENTO

Cliente:	**Exército Brasileiro CMM**	**Vendedor:**	**Gerlane Santos**
Telefone:	**71 991838756** **92 981274494**	**E-mail:**	**fgartminiatura@gmail.com**
Endereço	**Av São Jorge, São Jorge,** **CEP: 69.033-000**		
Cidade/UF:	**Manaus-AM**		

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
Estatueta em resina do monumento ao aluno do Colégio Militar de Manaus-CMM, composta por: aluno e aluna conduzindo carneiro mascote do Sistema Colégio Militar do Brasil, com cores originais, medindo 16cm de altura 12cm de comprimento e 14cm de largura, sobre base de madeira com revestimento preto brilhante medindo 16cm de comprimento 12cm de largura e 02cm de altura e placa de metal medindo 2x9cm com gravação de frase homenagem e brasão do CMM nas cores originais, **com frete incluso**.	54	R$ 295.00	R$15.930,00

Gerlane do N. Barros

GERLANE DO NASCIMENTO BARROS
Responsável legal

Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP
CNPJ: 17.207.460/0001-98
IE: 05.332.360-2 IM: 20434701
Contato: (92) 99165-1003 / 99301-3965

Orçamento

Empresa/cliente: Exército Brasileiro CMM

Solicitante: GERLANE SANTOS

Nº Orçamento: 026/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Estatueta em resina do monumento ao aluno do Colégio Militar de Manaus-CMM, composta por: aluno e aluna conduzindo carneiro mascote do Sistema Colégio Militar do Brasil, com cores originais, medindo 16cm de altura 12cm de comprimento e 14cm de largura, sobre base de madeira com revestimento preto brilhante medindo 16cm de comprimento 12cm de largura e 02cm de altura e placa de metal medindo 2x9cm com gravação de frase homenagem e brasão do CMM nas cores originais, com frete incluso.	54	325,00	17.550,00
VALOR TOTAL				17.550,00

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 30 DIAS

Manaus - AM, 10 de março de 2022.

Patrícia G Ribeiro Gavioli

PATRÍCA G. RIBEIRO GAVIOLI
Administradora

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
17.207.460/0001-98
TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA
Rua Agostinho Pereira 36
São Jorge
CEP 69.030-140
MANAUS AM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.001772/2022-73
OBJETO: aquisição de material de consumo

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para realizar homenagem aos militares e servidores civis para fins de tempo de serviço ou movimentação/transferência dos mesmos, visando a boa relação e o bom serviço prestado neste Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº **65** - Almox, que solicita a aquisição de material de consumo para atender necessidade de homenagear os militares e servidores civis do CMM.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
01	Unid	54	Estatueta em resina do monumento ao aluno do Colégio Militar de Manaus-CMM, composta por: aluno e aluna conduzindo carneiro, mascote do Sistema Colégio Militar do Brasil, com cores originais, medindo 16cm de alt. X 12cm comp. E 14cm de larg, sobre base de madeira com revestimento preto brilhante medindo 16cm de comp. X 12cm de larg. E 02cm de altura e placa de metal medindo2x9cm com gravação de frase homenagem e brasão do CMM nas cores originais.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;

5.1.7 – garantia do objeto, contra serviços não concretizados a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA.

6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do serviço tem o custo estimado de R$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a empresas prestadoras de serviços, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- 2021NC_____.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante a finalização do serviço, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Serviço, após conferência, atesto e aceite do responsável, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem

bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá finalizar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o serviço, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, **14 de março de 2022**

Elaborado por:

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo, para atender a demanda da Seção de Comunicação Social do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, **14 de março de 2022**.

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa

14/03/2022 15:04:20

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00013/2022	Lei nº 8.666	Art. 24º	II

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto: Aquisição de estatueta para este Estabelecimento de Ensino.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R$)	Data da Declaração
1	15.930,00	14/03/2022

Encerrar Compra

Dispensa

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.555.298/0001-18**	DUNS®:	**896886812**
Razão Social:	**GERLANE DO NASCIMENTO BARROS ***.329.217-****		
Nome Fantasia:	**F&G ARTS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/01/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Sim**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/03/2022**
FGTS		Validade:	**08/04/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/06/2022**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2022 09:52:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GERLANE DO NASCIMENTO BARROS 11532921730**
CNPJ: **34.555.298/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
15/03/22 10:52 USUARIO: HORÁCIO

DATA EMISSAO : 03Mar22 VALORIZACAO : 03Mar22 NUMERO : 2022NC000957
UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160013 / 00001 - CMM
OBSERVACAO
ATENDE DSP COM ENSINO PREPARATORIO E ASSISTENCIAL DA DEPA
REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 31MAR22 - DIEX Nº 292/DEPA, 25FEV22
DEPA: PD : * ENS FUND ** ATENDE PLANEJAMENTO DO SIPO/2022 **
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171453	0100000000	339033		160503	C5ENEASCOMI	13.000,00
300063	1	171453	0100000000	339031		160503	C5ENEASCOMI	16.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO UG : 160503 03Mar22 10:21
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
11/03/22 08:37 USUARIO : VAGNER
PAGINA : 1

UG EMITENTE : 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL
CONTA CORRENTE : N 1 171453 0100000000 339031 160503 C5ENEASCOMI

SALDO ANTERIOR A 01MAR 0,00

DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
03Mar	160503	00001	NC000957	300063	16.000,00C	16.000,00C

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 18/03/2022 09:40
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157	CENTRO		69010-070
Município		**UF**	**Telefone**	
MANAUS		AM	(092) 3633-3555/3048	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	59

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171453	0100000000	339031	160503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/03/2022	Ordinário	64255.001772/2022-73	0,0000	15.930,00

Favorecido

Código	Nome	
34.555.298/0001-18	GERLANE DO NASCIMENTO BARROS 11532921730	
Endereço		**CEP**
SAO JORGE 615 APT 301 SAO JORGE		69033-000
Município	**UF**	**Telefone**
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 8.666 / 1993		24	-	II	-

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIACOES ARTISTICAS 339031-02, 202NC000957/DECEX/TES, DE 03MAR22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/22, REQUISIÇÃO Nº 065/ALMOX/CMM.

Local da Entrega
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar
16001306000132022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/03/2022 18:10:33	Alteração

Data e hora da consulta: 18/03/2022 09:40
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.

Total da Lista
15.930,00

Subelemento 02 - PREMIACOES ARTISTICAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ESTATUETA EM RESINA DO MONUMENTO AO ALUNO DO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS-AM, COMPOSTA POR: ALUNO E ALUNA CONDUZINDO CARNEIRO, MASCOTE DE SISTEMA COLÉGIO MILITAR DO BRASIL, COM CORES ORIGINAIS, MEDIDO 16cmDE ALTURA X 12cm DE COMPRIMENTOX 14cm DE LARGURA, SOBRE BASE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PRETO BRILHANTE MEDINDO 16cm DE COMPRIMENTO X 12cm DE LARGURA X 02cm DE ALTURA E PLACA DE METAL MEDINDO 2cm X 09cm, COM GRAVAÇÃO DE FRASE HOMENAGEM E BRASÃO DO CMM, NAS CORESORIGINAIS.	15.930,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2022	Inclusão	54,00000	295,0000	15.930,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA
***.687.318-**
16/03/2022 18:10:33

Responsável pela Nota de Empenho
THIAGO CADORE VALE
***.124.173-**
15/03/2022 12:14:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/03/2022 18:10:33	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001772/2022-73, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo, para este Estabelecimento de Ensino.

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM